



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DESPACHO

Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (software), no intuito de interação dos serviços e aperfeiçoamento das rotinas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude.

Pindaré Mirim – MA, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Sâmia Amélia Figueredo
Secretária Municipal de Assistência Social

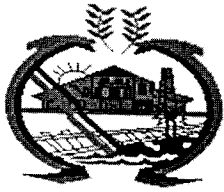


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (software), para atender as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.


Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0314.2297.0000 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0105.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 09 de novembro de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (softwares), no intuito de interação dos serviços e aperfeiçoamento das rotinas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude.

Na qualidade de Secretária de Assistência Social, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Sâmia Amélia Figueredo
Secretário Municipal de Assistência Social